



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

SUMÁRIO

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	4
4. ESTRUTURA.....	4
5. DESCRIÇÃO DA OBRA.....	5
5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES.....	5
5.2 FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA.....	5
5.3 ALVENARIA E ACABAMENTOS.....	5
5.4 PINTURA.....	5
5.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	5
5.6 LIMPEZA FINAL.....	6
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA CEMEI

CELIA DO CARMO GARCIA

LOCAL: RUA ARTUR OSCAR DE MELO – BAIRRO CAMPO DO
ROSÁRIO

MUNICÍPIO: TURVOLÂNDIA/MG

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ: 18.712.141/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: Lucas de Carvalho Rezende

ART: MG20253625648

EMAIL: carvalhorezendeengenharia@gmail.com

TELEFONE: (35) 99800-3925

DATA: 10 DE JANEIRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

2. INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por finalidade orientar e especificar à execução dos serviços e emprego dos materiais que farão parte da obra de construção de salas para o almoxarifado da UBS do Município de Turvolândia.

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica do CAU.

A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Turvolândia e órgãos conveniados.

4. ESTRUTURA

Os elementos serão de estrutura de concreto armado (fundação, pilares e vigas) e blocos de concreto para vedação, serão executados rigorosamente de acordo com o projeto estrutural e arquitetônico nos tamanhos e espessuras especificados. Deverão todas as etapas serem fiscalizadas e lideradas pelo responsável técnico a fim de se evitarem falhas que comprometam a resistência ou o aspecto estático das peças. Os materiais e procedimentos para à execução das estruturas obedecerão ao que dispõe as normas e especificações da ABNT.

O construtor e o responsável técnico pela execução deverão observar atentamente a armação, concretagem e fechamento de forma à evitar falhas que poderão comprometer a aparência e o funcionamento desejado.

As fundações, deverão ser seguidas especificamente de acordo com o projeto estrutural e com acompanhamento do responsável técnico da empresa.

Atentar-se também nos traços do concreto sempre seguindo um $f_{ck} = 25$ MPA para fundações, pilares e vigas, para laje um $f_{ck} = 25$ MPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

5. DESCRIÇÃO DA OBRA

A presente obra terá como objetivo a construção de salas para o CEMEI Celia do Carmo Garcia de Turvolândia-MG, incluindo todas as etapas de serviços preliminares, fundação e infraestrutura, alvenaria e acabamentos, pintura, instalações elétricas e por fim limpeza final da obra.

5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Primeiramente acontecerá a instalação da placa de obra de 3 x 1,5 metros especificados na planilha, em seguida, será feito o gabarito da obra.

5.2 FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA

Nesta etapa são onde serão feitos a parte de fundação (escavação do baldrame e fundações, corte e dobra do aço), infraestrutura (pialres vigas e laje) e escoramento da laje.

5.3 ALVENARIA E ACABAMENTOS

Execução da alvenaria de vedação juntamente com os pilares, toda parte de vergas e contravergas, chapisco, reboco, emboço e gesso, revestimentos, cobertura em telha de aço galvanizado, rufos, calhas e condutores e assentamento de peitoris, soleiras, janelas e portas.

5.4 PINTURA

Onde serão executados toda a parte de pintura, são elas:

- Preparação da parede e teto;
- Demão de selador
- Pintura externa e interna

5.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Nesta etapa será executada toda instalação elétrica, caixas de passagem, conduítes, interruptores e tomadas, sempre seguindo as normas de execução e montagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

5.6 LIMPEZA DA OBRA

Por fim, depois de toda obra concluída, acontecerá a limpeza final para a entrega.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Memorial Descritivo são válidas somente para o presente caso e são baseadas em avaliações, análises, levantamentos, projetos e planilhas.

Sendo assim, coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas que surgirem.

LUCAS DE CARVALHO REZENDE

CREA MG 297.835

Responsável Técnico